



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023

DIPENSA Nº 14/2023

A Câmara Municipal de Senador Amaral/MG, por seu Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de “Aquisição de Carteiras, Chaveiros e Placa gravada em aço inox destinados aos Vereadores da Câmara Municipal”.

Considerando que foi vencedora a empresa:

- COMERCIAL PROTEX LTDA 18.176.057/0001-01 no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL PROTEX LTDA 18.176.057/0001-01, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de Extintores destinados a Câmara Municipal de Senador Amaral, licitado, no valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), pelo período de 12 meses.

CNPJ 01.716.052/0001-21

Rua José Jacinto nº 10, Centro, Senador Amaral/MG

Tel/Fax: (35) 3437-1124 e-mail: camara@camarasenadoramaral.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senador Amaral
-Estado de Minas Gerais-
Legislatura 2021/2024



Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Senador Amaral, 07 de julho de 2023.

MICHEL PLATINI FERREIRA DE MELO

- Presidente -